

Ofício n.º 045/2001.

Estreito-Ma., 05 de março de 2001.

Ilm.^a Sr.^a
Presidenta da Câmara Municipal
Estreito-Ma.

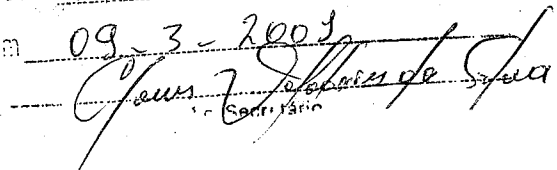
Câmara Municipal de Estreito - MA.

- Projeto N.º 36 / 2001

Aprovado Reprovado

Votos 07/Votos X

Em 09.3.2001


Secretário

Senhora Presidenta,

Via do presente estamos encaminhando à esta Augusta Casa do Povo, o Projeto de Lei n.º 036/2001, que cria a **Escola de Música** do Município, para que uma vez analisado possa ser aprovado e votado por todos os membros deste Poder Legislativo.

Colocando me à disposição de V.Ex.^a e dos excelentíssimos Vereadores.

Respeitosamente,

Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -


Benedito Barbosa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTREITO
O Amanhã se faz hoje
CNPJ:07.070.873/0001-10

Projeto de Lei n.º 036/2001 de 1º de março de 2001.

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 36 / 2001

Aprovado Revisado

Votos Majoria Simples

Em 9
[Assinatura]
1.º Secretário

Dispõe sobre a criação da Escola de Música, e dá outras providências.

BENEDITO BARBOSA MOREIRA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica criada a Escola de Música do Município de Estreito-Ma.

Art. 2.º- A Escola de Música do Município terá o nome "Carlos Gomes", em homenagem ao grande músico brasileiro de reconhecimento Nacional e Internacional.

Art. 3.º- A presente Lei será regulamentada via de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, ao 1.º dia do mês de março de 2001.

[Assinatura]

Dr. Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira
Prefeito Municipal